

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	14
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	15
Departamento de Administração de Pessoal	16
Unidades Acadêmicas	22

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 398, 01 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013592/2024-56, resolve:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, com proventos calculados com base no Art. 26, §3º, II, EC nº 103/2019, média aritmética, a servidora LIVIA APARECIDA FERREIRA LENZI, matrícula SIAPE nº 1574839, ocupante cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível IV, com a denominação de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 10, § 1º, II da EC nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 19/07/2024, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 415, 10 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016101/2024-29, resolve:

Autorizar o afastamento do país de RISIA CRISTINA EGITO DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1635142, para participar de VISITA TÉCNICA - VC PORTUGAL, a realizar-se em Coimbra/Portugal, nos dias 08.07.2024 a 10.07.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 18/07/2024, seção 2, pág. 33.**

PORTARIA GR Nº 416, 10 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015464/2024-47, resolve:

Autorizar o afastamento do país de JOSE EDUARDO MILTON DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2910064, para participar de School and workshop on dynamical systems a realizar-se em Trieste/Itália, nos dias 19.07.2024 a 12.08.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 18/07/2024, seção 2, pág. 33.**

PORTARIA GR Nº 421, 11 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010973/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a PATRICIA MENDES GUIMARAES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1220439, lotada no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 13 de janeiro de 2019, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2019, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 Pág. 2

PORTARIA GR Nº 422, 12 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000791/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a DANIEL ARTHUR LISBOA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIApe nº 1861871, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade Educacional Penedo, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25 de junho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 427, 15 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017869/2023-39, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a AMARO XAVIER BRAGA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIApe nº 1510653, lotado no Instituto de Comunicação Social - ICS, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 2 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 2023, quando

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 434, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo 23065.007141/2024-80, resolve:

Art. 1º Regularizar os mandatos dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP, homologando os atos praticados a partir de 26 de fevereiro de 2024, na forma a seguir:

I - Dispensar:

MEMBROS:	ÁREA DE CONHECIMENTO:	SIAPE :	MANDATO PREVISTO
Adriana Alvarenga Marques	FEAC	2533 648	08/2021-08/2024
Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira	EENF	2533 720	01/2021-01/2024
Luiz Fernando Gomes	FALE	2089 960	08/2023 - 08/2026
Nassib Bezerra Bueno	FANUT	1130 431	01/2021-01/2024
Heliane de Almeida Lins Leitão	IP	1120 885	01/2021-01/2024

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP da Universidade Federal de Alagoas passa a atuar com a seguinte composição:

COORDENAÇÃO

MEMBRO	UNIDADE	SIAPE:	FUNÇÃO CEP	OUTRAS FUNÇÕES	MANDATO:
--------	---------	--------	------------	----------------	----------

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 3**

				NA UFAL	
Carlos Arthur Cardoso Almeida	ICF	16 40 53 4	Coorde nador		04/01 /2024 - 04/01 /2027
Thaysa Barbosa Cavalcant e Brandão	FA NU T	25 77 30 5	Coorde nadora Adjunta		04/01 /2024 - 04/01 /2027

Membros pesquisadores

N	MEMBRO	UNID ADE	S I A P E :	FU NÇ ÃO CEP	OUTRA S FUNÇ ÕES NA UFAL	MAND ATO PREVIS TO:
1	Amandio Aristides Rihan Geraldês	Apos entad o	1 1 2 1 3 9 8	Me mbr o Titu lar	-	01/202 4- 01/202 7
2	Ana Paula Lima Marques Fernande s	FEAC	2 5 6 6 8 9 0	Me mbr o Sup lent e	-	05/202 3 - 05/202 6
3	Andre Luís Baggio	IF	2 0 9 2 4 3 3	Me mbr o Titu lar	Coord. Licenci atura Física	01/202 4- 01/202 7
4	Elisangel a Leal de Oliveira Mercado	CEDU	4 3 3 8 3	Me mbr o Titu lar	-	07/202 2 - 07/202 5

			2 4			
5	Esperidiã o Barbosa Neto	IP	2 1 8 0 3 8 4	Me mbr o Titu lar	-	01/202 4- 01/202 7
6	Flávia de Sousa Araújo	FAU	1 1 4 4 4 4 9	Me mbr o Titu lar	-	05/202 4- 05/202 7
7	Gabriela Rossister Stux Veiga	FANU T	2 9 3 4 8 8 2	Me mbr o Titu lar	Vice-C oord. Gradu ação Nutriç ão	07/202 2 - 07/202 5
8	George Azevedo Lemos	ICBS	3 1 4 3 1 0 9	Me mbr o Titu lar	-	01/202 4- 01/202 7
9	Gilcileide Rodrigue s da Silva	IGDE MA	1 8 7 2 8 4 8	Me mbr o Sup lent e	Coord. Curso licenci atura geogra fia EAD	04/202 3 - 04/202 6
1 1	Isabel Comasset to	EENF	1 5 6 6 7 1 0	Me mbr o Sup lent e	-	01/202 4- 01/202 7

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 4**

1 2	Karol Fireman de Farias	CAM PUS ARAP IRAC A	2 5 8 5 6 1 9	Me mbr o Sup lent e	Vice -Coord . PROFN IT; Vice Coord. Gradu ação em Enfer mage m	01/202 4- 01/202 7
1 3	Lana Lisiêr de Lima Palmeira	FDA	1 0 3 0 3 2 7	Me mbr o Tytu lar	Coord. Pesqui sa FDA	01/202 4- 01/202 7
1 4	Natália de Almeida Rodrigue s	IEFE	1 1 5 6 8 1 1	Me mbr o Tytu lar	-	02/202 4 02/202 7
1 5	Miraira Noal Manfroi	IEFE	3 6 8 7 2 1 7	Me mbr o Sup lent e	-	02/202 4 02/202 7
1 6	Nelma Camelo de Araújo	BIBLI OTEC ONO MIA	1 5 5 4 1 8 2	Me mbr o Sup lent e	Vice-C oord. PPGCI	04/202 3 - 04/202 6
1 7	Rodrigo Galvão Pinho Lins	ICS	1 1 4 5 5 8 5	Me mbr o Sup lent e	-	05/202 3 - 05/202 6

1 8	Rosangel a Maria Almeida Fernande s Wyszomir ska	FAME D	1 1 2 0 6 5 2	Me mbr o Tytu lar	-	07/202 2 - 07/202 5
1 9	Samara Bomfim Gomes Campos	FANU T	3 0 4 2 1 9 6	Me mbr o Sup lent e	-	07/202 2 07/202 5

2 0	Suzana Marcolino	CEDU	11 57 03 7	Mem bro Suple nte	Vice -Coo rd.d o Seto r Educ ação Infan til CED U	07 /2 02 2 - 07 /2 02 02 5
2 1	Thaís Honório Lins Bernardo	ENFE RMA GEM	25 82 34 4	Mem bro Suple nte	-	07 /2 02 2 - 07 /2 02 02 5
2 2	Valdeci Elias dos Santos Júnior	FOUF AL	24 00 66 5	Mem bro Suple nte	-	02 /2 02 3 - 02 /2 02 02 6
2 3	Viviane Isabela Rodrigues	FSSO	33 05 60 4	Mem bro Suple nte	-	02 /2 02 3 - 02

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 5**

						/2
						02
						6

Art. 2º Revogar, a partir de 26 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 966, de 11 de dezembro de 2023, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 212, em 13/12/2023, que regularizou os mandatos dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 435, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.017364/2024-55, e CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 05 de julho de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MAT RÍCULO	PROCESSO
----	-------	------	---------------	----------

1	AGROECOLOGIA	ROGER HENRIQUE SANTOS AURELIANO	16113109	23065.016888/2024-29
2	ARQUITETURA E URBANISMO	LUANA LIMA MACIEL	17212016	23065.016934/2024-90
3	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PEDRO GABRIEL MARQUES DA SILVA	18111199	23065.016929/2024-87
4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RENATA GRISON	17110693	23065.016903/2024-39
5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ALEXANDRA MARIA RIOS CABRAL	17110836	23065.016913/2024-74
6	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ANA LÚCIA DA SILVA LOURENÇO	22211937	23065.016910/2024-31
7	DIREITO	SARA ALCANTARA PEIXOTO	14213200	23065.016914/2024-19
8	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	JAQUELINE SAMPAIO DA COSTA	17111138	23065.016927/2024-98
9	ENGENHARIA DE ENERGIA	THAYNARA SARMENTO DE SOUZA	15211107	23065.016931/2024-56
10	GEOGRAFIA	CLAUDIA KAROLINE DOS SANTOS GERONIMO	14211075	23065.016905/2024-28
11	GEOGRAFIA	NOEL GONZAGA DA SILVA	17210216	23065.016900/2024-03
12	HISTÓRIA	FILIPPE ARAUJO LISBOA	17211488	23065.016930/2024-10

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 Pág. 6

1 3	JORNALIS MO	ADLER BARBOSA DOS SANTOS TAVARES	172 103 99	23065.01 6924/202 4-54
1 4	LETRAS LIBRAS	ANA CLÁUDIA LUCIANI DE MELO NASCIMENTO PINTO	172 125 63	23065.01 6916/202 4-16
1 5	LETRAS LIBRAS	LEVI PONTES DE MELLO	172 125 81	23065.01 6921/202 4-11
1 6	LETRAS LIBRAS	MAGDA CLEANE MACEDO DE LIMA	172 127 00	23065.01 6919/202 4-41
1 7	LETRAS LIBRAS	MARIA KELYANE DO NASCIMENTO LINS	172 125 79	23065.01 6917/202 4-52
1 8	PSICOLOG IA	MYLLENA LIMA DOS SANTOS	182 116 36	23065.01 6891/202 4-42
1 9	PSICOLOG IA	TEREZA CAROLINE COSTA	182 118 01	23065.01 6887/202 4-84
2 0	TEATRO	ALEXSANDRE DA SILVA	171 112 73	23065.01 6904/202 4-83
2 1	TURISMO	DAYANE RAMOS DOS SANTOS	182 123 83	23065.01 6932/202 4-09
2 2	TURISMO	KELLY MARIA DE SOUZA	172 119 28	23065.01 6906/202 4-72

PORTARIA Nº 436, DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.017357/2024-53, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **28 de junho de 2024**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MAT RÍCULA	PROCESSO
1	ENGENHARIA FLORESTAL	DAYANE FERNANDES SOUZA	152 111 42	23065.01 6737/202 4-71
2	GEOGRAFIA	MARIA BIANCA ALVES DA SILVA	162 108 62	23065.01 6591/202 4-63
3	HISTÓRIA	FERNANDA ALVES BARROS	162 117 99	23065.01 6595/202 4-41
4	LETRAS (ESPANHOL)	CHRISTINE TAYSE GOMES DE BARROS	161 100 63	23065.01 6589/202 4-94
5	LETRAS (PORTUGUÊS)	CRISTIANA DA SILVA OLIVEIRA	181 103 18	23065.01 6593/202 4-52
6	PSICOLOGIA	ALINE RAFAELA ARAUJO DOS SANTOS	172 117 59	23065.01 6588/202 4-40

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 Pág. 7

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 438, DE 19 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.018035/2024-21, e CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **12 de julho de 2024**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ARTHUR MENDONÇA DE ALMEIDA	1711 0442	23065.0 17970/2024-71
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	1921 0117	23065.0 17183/2024-29
3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MARIA MAYANE LIMA GONÇALVES	1421 3076	23065.0 17994/2024-20
4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ROSANA FERREIRA DA SILVA	2221 1874	23065.0 17947/2024-86

5	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	1811 2942	23065.0 17327/2024-47
6	AGRONOMIA	ALESSA SANTOS DE GOES	1821 0152	23065.0 17976/2024-48
7	AGRONOMIA	IRVIN LUCENA MELO	1611 1905	23065.0 17799/2024-08
8	AGRONOMIA	JOE MYKE DE LIMA PALMEIRA	1621 1835	23065.0 17749/2024-12
9	AGRONOMIA	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BARROZO	1421 0446	23065.0 17474/2024-17
10	ARQUITETURA E URBANISMO	ARTHUR DOUGLAS SILVA MARTINS	1721 2183	23065.0 17985/2024-39
11	ARQUITETURA E URBANISMO	CATHIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL SILVA	1621 1513	23065.0 17485/2024-05
12	ARQUITETURA E URBANISMO	MONICK AYSLLA DE OLIVEIRA BATISTA	1521 3428	23065.0 17966/2024-11
13	ARQUITETURA E URBANISMO	RANIELLY DIAS DOS SANTOS	1711 2933	23065.0 17164/2024-01
14	ARQUITETURA E URBANISMO	RAYSSA SANTOS DA SILVA	1711 2932	23065.0 18016/2024-03
15	BIBLIOTECOLOGIA	RHAIANNE NHAYHARA DOS SANTOS SILVA	1721 1293	23065.0 17351/2024-86
16	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	FELIPE FERREIRA VASCONCELOS	2011 0898	23065.0 17532/2024-11

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 8**

17	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ANA CAROLINA QUEIROZ DE BARROS	14213252	23065.017746/2024-89
18	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CLÁUDIO JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA	16113080	23065.017189/2024-04
19	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ISLA CORREIA DOS SANTOS	17210926	23065.017785/2024-86
20	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LUANA FLÔR BARBOSA MEDEIROS	18111025	23065.017326/2024-01
21	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TAMARA DOS SANTOS	17211034	23065.017347/2024-18
22	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	THAYSE LIDIANE VELOSO	17211036	23065.017408/2024-47
23	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ALFREDO VIEIRA TENÓRIO JÚNIOR	14213307	23065.017369/2024-88
24	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANDREA GIOVANNA OLIVEIRA DO AMARAL	19212051	23065.017981/2024-51
25	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DIEGO QUIRINO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	18111484	23065.017826/2024-34
26	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MAYCON PAULLER DE BRITO LINS	17212240	23065.017548/2024-15
27	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	THAYNA PRISCILA DA PAZ SEVERIANO	16111110	23065.017352/2024-21
28	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VANESSA BEZERRA DA SILVA	13113974	23065.017847/2024-50

29	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	FÁBIO ALEXANDRE ANTÔNIO FERREIRA	16210519	23065.017452/2024-57
30	CIÊNCIAS SOCIAIS	AMANDA STEPHANIE GARCIA DE CARVALHO GOMES	16210068	23065.017758/2024-11
31	CIÊNCIAS SOCIAIS	IZADORA CRISTINA DOS SANTOS	17211180	23065.017952/2024-99
32	CIÊNCIAS SOCIAIS	LUIZ EMANUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	17211187	23065.017949/2024-75
33	DANÇA	ADRIANE DE DEUS	18112164	23065.017490/2024-18
34	DESIGN	AMANDA NAYARA DOS SANTOS AMORIM	17211350	23065.017961/2024-80
35	DESIGN	GUILHERME BEZERRA DA SILVA	19112245	23065.017756/2024-14
36	DESIGN	JOÃO ALBERTO DA SILVA ALVES	19112247	23065.017755/2024-70
37	DESIGN	MIGUEL HENRIQUE NOGUEIRA DUTRA	16211178	23065.017793/2024-22
38	DESIGN	PATRICIA ESTEVÃO DE ARAUJO CASADO	17111211	23065.017204/2024-14
39	DIREITO	ANNE ROSE OLIVEIRA DA SILVA	18112574	23065.017483/2024-16
40	DIREITO	JADIR FRANCELINO SIMÕES TENORIO	18112578	23065.017984/2024-94

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 9**

4 1	DIREITO	JOABSON MELO SILVA DE AQUINO	1921 1364	23065.0 17792/ 2024-88
4 2	DIREITO	MARCELA AYANA PITA DE LIMA	1511 3368	23065.0 17990/ 2024-41
4 3	DIREITO	MARCOS REIS DOS SANTOS	1811 2307	23065.0 17186/ 2024-62
4 4	DIREITO	MARIA HELENA DO NASCIMENTO BARROS	1811 2308	23065.0 17804/ 2024-74
4 5	DIREITO	VANESSA DOS SANTOS CAHET	1611 0605	23065.0 17818/ 2024-98
4 6	DIREITO	VINÍCIUS ARAUJO FELIX CORREIA	1621 1592	23065.0 17472/ 2024-28
4 7	EDUCAÇÃ O FÍSICA	ALAN MARQUES DOMINGOS SILVA	1621 2112	23065.0 17187/ 2024-15
4 8	EDUCAÇÃ O FÍSICA	CÁSSIA TICIANE SILVA BEZERRA	1221 1096	23065.0 17782/ 2024-42
4 9	EDUCAÇÃ O FÍSICA	JEFFERSON DE OLIVEIRA PONTES	2011 2716	23065.0 17989/ 2024-17
5 0	EDUCAÇÃ O FÍSICA	MARKISON BRAGA DOS SANTOS	1821 0690	23065.0 17801/ 2024-31
5 1	EDUCAÇÃ O FÍSICA	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA	1711 2050	23065.0 17960/ 2024-35
5 2	EDUCAÇÃ O FÍSICA	VITOR GABRIEL FELISMINO DA SILVA PATRIOTA	1911 2501	23065.0 17419/ 2024-27
5 3	ENFERMA GEM	THALITA ISAYANE LOPES DE OLIVEIRA	1721 2790	23065.0 17787/ 2024-75

5 4	ENGENHA RIA AMBIENT AL E SANITÁRI A	ELDER DE OLIVEIRA SANTANA	1811 1137	23065.0 17578/ 2024-21
5 5	ENGENHA RIA AMBIENT AL E SANITÁRI A	LIVIA ANDRESSA TELES TAVARES	1711 1142	23065.0 17971/ 2024-15
5 6	ENGENHA RIA CIVIL	FERNANDA ARAUJO FRAGOSO	1611 2672	23065.0 17179/ 2024-61
5 7	ENGENHA RIA CIVIL	JOÃO VICTOR CASTRO DE VASCONCELOS SANTOS	1911 2422	23065.0 17798/ 2024-55
5 8	ENGENHA RIA DE AGRIMEN SURA	DANIEL SOUZA MARINHO DE MELO	1411 1166	23065.0 17480/ 2024-74
5 9	ENGENHA RIA DE COMPUTA ÇÃO	VICTOR MAFRA DE HOLANDA FERRAZ	1621 0853	23065.0 17979/ 2024-81
6 0	ENGENHA RIA DE ENERGIA	ANA LUIZA MARTINS FERREIRA	1721 1771	23065.0 17359/ 2024-42
6 1	ENGENHA RIA DE ENERGIA	LIZANDRA DAYANE GUSMÃO DA SILVA	1611 2527	23065.0 17955/ 2024-22
6 2	ENGENHA RIA DE ENERGIA	WESLEY DA SILVA NEVES	1821 0996	23065.0 17377/ 2024-24
6 3	ENGENHA RIA DE PESCA	DEYVISSON DOS SANTOS	1711 2759	23065.0 17534/ 2024-00
6 4	ENGENHA RIA DE PESCA	LEONARDO FERREIRA BARBOSA RAMOS	1711 2761	23065.0 17786/ 2024-21

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 10**

65	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	1821 1357	23065.0 17742/ 2024-09
66	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	IAGO SOARES DE ALENCAR	1611 2400	23065.0 17228/ 2024-65
67	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RAQUEL MARIA CRUZ DA SILVA	1611 2228	23065.0 17218/ 2024-20
68	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	THOMAS DIOGO GOMES DUARTE	1721 1970	23065.0 17473/ 2024-72
69	ENGENHARIA FLORESTAL	ALINE EVELLE DA SILVA LIMA	1711 2001	23065.0 17224/ 2024-87
70	ENGENHARIA FLORESTAL	EDUARDO VITOR DA SILVA	1721 1848	23065.0 17478/ 2024-03
71	ENGENHARIA FLORESTAL	FRANCIELLY DA GUIRRA BERNARDO	1721 2539	23065.0 17751/ 2024-91
72	ENGENHARIA FLORESTAL	MARIA LUCIÉMILLY PEREIRA SANTANA	1911 1719	23065.0 17957/ 2024-11
73	ENGENHARIA QUÍMICA	ANA STEPHANY DA SILVA DUARTE	1621 1202	23065.0 17748/ 2024-78
74	ENGENHARIA QUÍMICA	ANANDA STELLA PIERI	1621 1203	23065.0 17537/ 2024-35
75	ENGENHARIA QUÍMICA	GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS SILVA	1611 2690	23065.0 17975/ 2024-01

76	ENGENHARIA QUÍMICA	YANÉ MAYANE DE BARROS SILVA	1821 0736	23065.0 17481/ 2024-19
77	FARMÁCIA	BRUNA VANESSA MERÊNCIO DE ARAUJO MONTENEGRO	1821 2194	23065.0 17420/ 2024-51
78	FARMÁCIA	DÉBORA CATTYLÉIA ARAÚJO MENEZES	1721 1430	23065.0 17991/ 2024-9
79	FARMÁCIA	SAMARA BARAHONA FERREIRA	1821 2198	23065.0 18028/ 2024-20
80	FARMÁCIA	SANDRA RODRIGUES PEREIRA	1721 1109	23065.0 17980/ 2024-14
81	FÍSICA	ANDRÉA FRANÇA DE MELO	1711 1197	23065.0 17618/ 2024-35
82	FÍSICA	IVANILSON DA SILVA BEZERRA	1911 0094	23065.0 17568/ 2024-96
83	GEOGRAFIA	BRUNA JANUÁRIO SOUZA	1711 2363	23065.0 17495/ 2024-32
84	GEOGRAFIA	CLEBER JÚNIOR BARBOZA ALVES	1811 1682	23065.0 17738/ 2024-32
85	GEOGRAFIA	GABRIEL LONDRES ARLOTA	1721 1274	23065.0 17362/ 2024-66
86	GEOGRAFIA	GABRIELA DE FREITAS CAVALCANTE	1811 2238	23065.0 18020/ 2024-63
87	GEOGRAFIA	GESSIANE DA SILVA BARROS	1721 2556	23065.0 17750/ 2024-47
88	GEOGRAFIA	HENRIQUE ARAUJO SANTOS	1721 0933	23065.0 17544/ 2024-37

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 11**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

89	GEOGRAFIA	JOANA EMILY ALVES RODRIGUES	18211059	23065.017561/2024-74
90	GEOGRAFIA	JOSÉ VITOR ALBANO DA SILVA	18112142	23065.017497/2024-21
91	GEOGRAFIA	JÚLIO CÉSAR BEZERRA DA SILVA	16113145	23065.017205/2024-51
92	GEOGRAFIA	RAUL SANDES	17112583	23065.017591/2024-81
93	GEOGRAFIA	TACIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	18210722	23065.017965/2024-68
94	GEOGRAFIA	TAÍS DA SILVA	19110552	23065.017572/2024-54
95	HISTÓRIA	CLÉBIA SANTOS BRANDÃO	16211796	23065.017968/2024-00
96	HISTÓRIA	LUIZ MARIANO CAVALCANTE DA SILVA NETO	17212273	23065.017459/2024-79
97	HISTÓRIA	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	17212317	23065.017743/2024-45
98	HISTÓRIA	TÂMARA MARIA DE SA SILVA	18212159	23065.017448/2024-99
99	JORNALISMO	ALINE CAVALCANTE BRAZ	16112982	23065.017987/2024-28
100	JORNALISMO	ANNE KELY DE OLIVEIRA ALVES	19211162	23065.017978/2024-37
101	JORNALISMO	CAROLINE DOS SANTOS SABINO	16210882	23065.017552/2024-83

102	JORNALISMO	DAYVISSON THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA	16210883	23065.017479/2024-40
103	JORNALISMO	FERNANDA FELICIANO DOS SANTOS	16210297	23065.017594/2024-14
104	JORNALISMO	LAYANE PATRÍCIA DA SILVA	16210850	23065.017614/2024-57
105	JORNALISMO	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	17111023	23065.017602/2024-22
106	JORNALISMO	LÍVIA REBECA SILVA TENÓRIO	19211338	23065.018019/2024-39
107	JORNALISMO	RAFAEL LOPES MUNIZ SOUZA REIS	18112145	23065.017796/2024-66
108	JORNALISMO	RAFAELA DE LOURDES HOLANDA BARBOSA	18112799	23065.017959/2024-19
109	JORNALISMO	THIAGO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	19110055	23065.017571/2024-18
110	LETRAS	ALESSANDRO GOMES OLIVEIRA BARBOZA	18110112	23065.017982/2024-03
111	LETRAS	ELIVELTON SOARES MACIEL	19112128	23065.017843/2024-71
112	LETRAS	FABIANA TEIXEIRA LIMA	18110122	23065.017739/2024-87
113	LETRAS	RAISA ROBERTA BARBOSA CASTOR DOS SANTOS	19110286	23065.017580/2024-09

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 12**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

1 1 4	LETRAS (INGLÊS)	LUIZ FERNANDO SANTOS COSTA	1911 0426	23065.0 17484/ 2024-52
1 1 5	LETRAS (INGLÊS)	MARIA DULCE DOS SANTOS	1711 0515	23065.0 17229/ 2024-18
1 1 6	LETRAS (PORTUG UÊS)	EDUARDO AFONSO VASCONCELOS CORREIA CARVALHO	1811 0319	23065.0 17747/ 2024-23
1 1 7	LETRAS (PORTUG UÊS)	JEAN JAMES DE ALBUQUERQUE GOMES	1721 0575	23065.0 17535/ 2024-46
1 1 8	LETRAS (PORTUG UÊS)	SARAH FELÍCIA PAZ CAVALCANTE	1721 0579	23065.0 17379/ 2024-13
1 1 9	LETRAS LIBRAS	BARBARA EVELYN LOPES DA SILVA	1521 0012	23065.0 17992/ 2024-31
1 2 0	LETRAS LIBRAS	CARLOS ALBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	1921 2213	23065.0 17969/ 2024-46
1 2 1	MEDICINA	WILLIAMS ANTONIO DA SILVA	1721 1896	23065.0 17487/ 2024-96
1 2 2	MEDICINA VETERINÁ RIA	JAYMERSON VICTOR DOS SANTOS	1821 1509	23065.0 17540/ 2024-59
1 2 3	MEDICINA VETERINÁ RIA	RANNA LETICIA SANTOS DE BARROS	1821 1188	23065.0 17752/ 2024-36
1 2 4	PEDAGOG IA	ALANE KALINE QUEIROZ SILVA	2321 2167	23065.0 17367/ 2024-99
1 2 5	PEDAGOG IA	ALESSANDRO BARROS DA SILVA	1721 0372	23065.0 17964/ 2024-13
1 2 6	PEDAGOG IA	ANDREZZA SIBELLY SOARES MENDES	1921 2403	23065.0 17967/ 2024-57

1 2 7	PEDAGOG IA	CRISLÉIA ARIANE DE ANDRADE SILVA	1821 0882	23065.0 17422/ 2024-41
1 2 8	PEDAGOG IA	CRISTIANE GONZAGA DA SILVA	1611 3011	23065.0 17745/ 2024-34
1 2 9	PEDAGOG IA	DÉBORA VANESSA LIRA DE OLIVEIRA	1911 1664	23065.0 18004/ 2024-71
1 3 0	PEDAGOG IA	EWERTON DO ROSÁRIO LEITE	1821 2431	23065.0 17538/ 2024-80
1 3 1	PEDAGOG IA	FERNANDA MIRELLA ALMEIDA DOS SANTOS	1711 0684	23065.0 17600/ 2024-33
1 3 2	PEDAGOG IA	GISELLE DA SILVA MENDONÇA DE LIMA	1911 0337	23065.0 17993/ 2024-85
1 3 3	PEDAGOG IA	JACIANE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	1521 3615	23065.0 17754/ 2024-25
1 3 4	PEDAGOG IA	JACIARA INGRID SOUZA DA SILVA	1821 1850	23065.0 17995/ 2024-74
1 3 5	PEDAGOG IA	JÚLIA BARBOZA SIQUEIRA	1821 1453	23065.0 17468/ 2024-60
1 3 6	PEDAGOG IA	MARIA MÉRCIA DA SILVA	1721 2586	23065.0 17455/ 2024-91
1 3 7	PEDAGOG IA	MARIANA SILVA SOUZA GOMES	1721 2856	23065.0 17354/ 2024-10
1 3 8	PEDAGOG IA	MAYSA JÉSSICA BARBOSA DA SILVA	1921 0884	23065.0 17757/ 2024-69
1 3 9	PEDAGOG IA	MICHELLE ROMÃO TAVARES	1621 0919	23065.0 17744/ 2024-90

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 13**

1 4 0	PEDAGOG IA	MYLENA FRANCIS FERREIRA DA ROCHA	1811 1147	23065.0 17972/ 2024-60
1 4 1	PEDAGOG IA	MYRIAN DE ARAÚJO SANTOS	1811 2586	23065.0 17546/ 2024-26
1 4 2	PEDAGOG IA	ROSA RITALY MOURA DE OLIVEIRA	1811 3007	23065.0 17954/ 2024-88
1 4 3	PEDAGOG IA	RUTH TACYELLE DA SILVA SANTOS	1711 0786	23065.0 17565/ 2024-52
1 4 4	PEDAGOG IA	SAMYRA BYTTHYAN DE MELO ZEFERINO	1921 1768	23065.0 17345/ 2024-29
1 4 5	PEDAGOG IA	SYBELLE SHENYA ARAÚJO DOS SANTOS	1721 0565	23065.0 17962/ 2024-24
1 4 6	PEDAGOG IA	TATYELLE OHANA RAMALHO CARACIOLO	1411 3714	23065.0 17464/ 2024-81
1 4 7	PSICOLOG IA	ANDYARA GABRIELLE DE LIMA FLOR	1911 1341	23065.0 17470/ 2024-39
1 4 8	PSICOLOG IA	BRENDA BEATRIZ DE ARAÚJO MEDEIROS MOURA	1821 2367	23065.0 17453/ 2024-00
1 4 9	PSICOLOG IA	JOSHUA JACKSON DE ANDRADE PEREIRA	1911 0828	23065.0 17805/ 2024-19
1 5 0	PSICOLOG IA	MARCELLA CAVALCANTI LOPES	1911 1004	23065.0 17475/ 2024-61
1 5 1	PSICOLOG IA	OSWALDO LUCAS SERRA SANTOS	1811 0985	23065.0 17325/ 2024-58

1 5 2	QUÍMICA	ELIENE TEIXEIRA DA SILVA	1521 3687	23065.0 17202/ 2024-17
1 5 3	QUÍMICA	ISADORA AMORIM SILVA	1721 1899	23065.0 17823/ 2024-09
1 5 4	QUÍMICA	JANAINA MARIA SILVESTRE	1811 2868	23065.0 17973/ 2024-12
1 5 5	QUÍMICA	KEYLA MILENA ALVES DA SILVA	1621 2584	23065.0 17371/ 2024-57
1 5 6	QUÍMICA	LÍS ANDRÉIA JANUÁRIO DE SOUZA	1711 0183	23065.0 17597/ 2024-58
1 5 7	QUÍMICA	PAMELA JULIANA DOS SANTOS BATISTA ARAÚJO	1721 0151	23065.0 17365/ 2024-08
1 5 8	QUÍMICA	WANEISSA RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	1421 0547	23065.0 17348/ 2024-62
1 5 9	QUÍMICA TECNOLO GICA E INDUSTRI AL	CICERO PORFIRIO TENORIO JUNIOR	1721 2800	23065.0 17977/ 2024-92
1 6 0	RELAÇÕES PÚBLICAS	BIANCA DE SOUZA FERREIRA	1711 0422	23065.0 17790/ 2024-99
1 6 1	RELAÇÕES PÚBLICAS	CAMILA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARINHO	1711 0424	23065.0 17794/ 2024-77
1 6 2	RELAÇÕES PÚBLICAS	JOÃO MADSON DOS SANTOS DE SOUZA	1621 2532	23065.0 17974/ 2024-59
1 6 3	RELAÇÕES PÚBLICAS	JOCELAINE DE SOUZA MEDEIROS	1821 0112	23065.0 17588/ 2024-67

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 14**

1 6 4	RELAÇÕES PÚBLICAS	JULIO ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	1611 2161	23065.0 17623/ 2024-48
1 6 5	RELAÇÕES PÚBLICAS	NICOLLY INGRID DA SILVA OLIVEIRA	1621 0670	23065.0 17533/ 2024-57
1 6 6	SERVIÇO SOCIAL	BEATRIZ FREITAS DE ALMEIDA	1611 2084	23065.0 17491/ 2024-54
1 6 7	SERVIÇO SOCIAL	PALOMA MAYARA DOS SANTOS	1611 2118	23065.0 17447/ 2024-44
1 6 8	SERVIÇO SOCIAL	THAYARA ANDRADE AGUIAR GOES	1811 1902	23065.0 17986/ 2024-83
1 6 9	SERVIÇO SOCIAL	VITÓRIA DA SILVA	1911 1478	23065.0 17577/ 2024-87
1 7 0	SISTEMAS DE INFORMA ÇÃO	JOSE DOS SANTOS NETO	1721 2735	23065.0 17486/ 2024-41
1 7 1	SISTEMAS DE INFORMA ÇÃO	ORLANDO DA SILVA SANTOS	1821 0609	23065.0 17753/ 2024-81
1 7 2	TEATRO	DANILO LEOPOLDINO DUARTE DE OLIVEIRA	1811 1623	23065.0 17221/ 2024-43
1 7 3	TEATRO	ITAMAR FARIAS DE OLIVEIRA	2011 0177	23065.0 17344/ 2024-84
1 7 4	TEATRO	MILLENA BRENDA CUSTODIO BRANDÃO	1811 1667	23065.0 17609/ 2024-44
1 7 5	TURISMO	ELISABETE CRISTINA LEITE DA ROCHA	1621 1769	23065.0 17397/ 2024-03

1 7 6	TURISMO	FABIANA GUEDES DOS SANTOS	1521 1114	23065.0 17324/ 2024-11
1 7 7	TURISMO	JOSILENE XAVIER SOARES VIEIRA	1621 1874	23065.0 17827/ 2024-89
1 7 8	TURISMO	MANUELLA VIVIA DA SILVA SANTANA	1721 1933	23065.0 17988/ 2024-72
1 7 9	TURISMO	ROBERTA KELLY SANTOS COSTA	1821 1266	23065.0 17206/ 2024-03
1 8 0	ZOOTECNI A	EDILSON CAVALCANTE DA SILVA	1611 1983	23065.0 17550/ 2024-94

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 26, 18 de julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 1 de 05 de janeiro de 2024 publicado no D.O.U. de 09/01/2024, seção 3, p. 55-77 e suas retificações, e, ainda, o resultado final do procedimento de validação da autodeclaração realizado pelo Edital conjunto nº 15, de 05 de abril de 2024, publicado no D.O.U. em 08/04/2024, seção 3, p. 55-58, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 1/2024-PROGEP/UFAL, para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:

1. O Resultado final do processo seletivo simplificado, referente aos/às candidatos/as classificados/as após as duas etapas, fica homologado de acordo com código, lotação, área de estudo, classe, regime de trabalho, categoria de concorrência, pontuação final, ordem de classificação e nome do/a candidato/a:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 15**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Código - Lotação - Área de Estudo - Classe - Regime de Trabalho -	Catego- ria	Candidato Aprovado	Pontu- ação	Cla- ssif- ica- ção
52 - EENF - Saúde Coletiva e áreas afins - Assistente A - 40h	Ampla concor- rência	GABRIELLE LEITE PACHECO LISBOA	141,0 0	1º
	Ampla concor- rência	MARCELA DAS NEVES GUIMARAES PORCIUNCU LA	126,5 0	2º
	Ampla concor- rência	ANA FLÁVIA SILVA LIMA	124,5 0	3º
	Reserv- a à Pessoa com Deficiê- ncia	Não houve candidato/a inscrito/a		
	Reserv- a aos Negros	Não houve candidato/a aprovado/a		
58 - FALE - Libras - Auxiliar - 40h	Ampla concor- rência	ANNE KARINE SILVA DE GOES	97,50	1º
	Reserv- a à Pessoa com Deficiê- ncia	ANNE KARINE SILVA DE GOES	97,50	1º
	Reserv- a aos Negros	Não houve candidato/a inscrito/a		

2. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

3. Havendo a admissão, a vigência inicial do contrato de professores substitutos acompanhará, preferencialmente, o período do semestre letivo, podendo ser prorrogado na forma da lei e nos moldes da portaria nº 140/2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº. 34, ano 2, em 22/02/2018.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 19/07/2024, seção 3, pag. 50.**

PORTARIA PROGEP Nº 278, 19 de julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002682/2024-11 resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 02 de novembro de 2023, o (a) servidor (a) NADJA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1180286, do HU/Clínica Obstétrica VI para o HU/UTI Neonatal.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 02 de novembro de 2023 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM E LEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 15 de março de 2024 a 14 de março de 2029. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Leonardo Inácio de Castro - Diretor Comercial/E LEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 Pág. 16

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM TELESIL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 12 de março de 2024 a 11 de março de 2029. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Nadja Maria Nunes de Oliveira Bulhões - Gerente de Dpto. Pessoal e Rec. Humanos/TELESIL ENGENHARIA LTDA.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 583, 08 de julho de 2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004362/2024-04, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ROSA CAVALCANTE LIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3841456, em substituição a GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1369412, no exercício do(a) cargo de direção (código CD-03) de Diretor Geral do Centro de Ciências Agrárias - CECA, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024 e 14 a 16 de fevereiro de 2024, em razão do afastamento do titular para/por «MOTIVO».

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 584, 08 de julho de 2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004422/2024-81, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3338159, em substituição a JOAO JOSE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1936548, no exercício da função (código FG-1) de Chefe Titular da Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRA/DRCA, no período de 19 de fevereiro a 18 de março de 2024, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 585, 08 de julho de 2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048306/2023-92, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JADRIANE DE ALMEIDA XAVIER, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1006306, em substituição a MARIA ESTER DE SÁ BARRETO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1213454, no exercício da função (código FG-1) de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, no período de 26 de junho a 9 de julho de 2023 e 11 de dezembro a 25 de dezembro de 2023, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 639, 15 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008760/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CHRISTIAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3217756, lotado(a) no(a)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 Pág. 17

Núcleo Executivo de Processo Seletivo - NEPS, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 641, 15 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015489/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a VIVIANE DE LIMA FONTES, matrícula Siape nº 1159820, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 13 de julho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2024, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 649, 15 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017200/2024-28, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a PEDRO FELIX DE FARIAS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de

Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 3389721, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito - FDA, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 651, 15 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014165/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a VALTER DOS SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2353808, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 652, 15 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 18**

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007216/2024-22, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a MARTA JULITA DA COSTA TRINDADE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1422301, lotado(a) no(a) Endoscopia - HU/ENDC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 654, 15 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041435/2023-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a THATIANA REGINA FAVARO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1493347, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 2 de junho de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de junho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 655, 15 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008348/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RAIMUNDO NONATO GOMES JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 140344, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de abril de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 656, 15 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005852/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a JOAO LOURIVAL DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2346541, lotado(a) no(a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2024, data

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 Pág. 19

de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 657, 15 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004589/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois cento) a ELLEN VIDAL MEDEIROS LOBO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422393, lotado(a) no(a) UTI Geral - HU/UTI, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 658, 16 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034901/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2331141, lotado no Campus do Sertão, do nível 3 para o 4 da

Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 1º de novembro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 659, 16 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.00891/2020-45, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 565 do Departamento de Administração de Pessoal, de 5 de julho de 2024, publicada no Boletim de Pessoal n 104 de 10 de julho de 2024, que concedeu Progressão a GEORGIA SOBREIRA DOS SANTOS CEA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1218562, lotada no Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de julho de 2020, considerando a a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas n. 0003346-04.2021.4.05.8000 e o Parecer de Força Executória n.

00933/2023/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU, que concederam judicialmente a referida Progressão emitida na Portaria 417 do Gabinete do Reitor de 10 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 660, 17 de julho de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016204/2024-99, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 Pág. 20

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a LAZARO WENDER OLIVEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1265581, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 13.06.2024.

***Publicado no DOU de 19/07/2024, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA DAP Nº 665, 17 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017908/2024-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a MARIA MELINA MENEZES GUIRRA, matrícula SIAPE nº 3051625, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 11 de julho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 666, 17 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016721/2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a GEISA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1176902, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do nível III para o IV, com efeitos

funcionais a partir de 27 de junho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 667, 17 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016372/2024-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a MARINA MADLA CHAVIN GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1396562, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 26 de junho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 668, 18 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014882/2023-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCIO JORGE PORANGABA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119435, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 Pág. 21

Associado, a partir de 22 de agosto de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 703, 19 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004434/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCOS AURELIO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1528116, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 704, 19 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.002756/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA ALIETE BEZERRA LIMA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546459, lotada no Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de março de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 705, 22 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015482/2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a LUCAS ALEXANDRE SILVA MELO, matrícula Siape nº 3160956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2024, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 706, 22 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 Pág. 22

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013498/2024-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a AMANDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2202229, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 8 de maio de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de maio de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 707, 22 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017427/2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a HEBERTON LUIG LIMA FEITOZA, matrícula Siape nº 3161076, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 17 de julho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2024, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 709, 22 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº23065.029524/2022-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2064251, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 8 de outubro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Gestor Docente referente ao processo administrativo nº 23065.016847/2024-32, que avalia a docente Flávia Maria Guimarães Marroquim, Matrícula SIAPE nº 16333074, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL:

José Cícero Correia dos Santos Filho – Matrícula SIAPE 1085327

Luciane Santos Prado – Matrícula SIAPE 1663596

Noemia Monteiro Bito – Matrícula SIAPE 1466653

Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Gestor Docente referente ao processo administrativo nº 23065.016678/2024-31, que avalia o docente Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti, Matrícula

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 Pág. 23

SIAPE 2198876, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL:

José Cícero Correia dos Santos Filho – Matrícula SIAPE 1085327

Luciane Santos Prado – Matrícula SIAPE 1663596

Mara Rúbia Araújo Holanda – Matrícula SIAPE 3320277

Registre-se e Cumpra-se.

MARA RÚBIA ARAÚJO HOLANDA

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Gestor Docente referente ao processo administrativo nº 23065.016697/2024-67, que avalia a docente Danielly Amatte Lopes, Matrícula SIAPE 1376071, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL:

José Cícero Correia dos Santos Filho – Matrícula SIAPE 1085327

Luciane Santos Prado – Matrícula SIAPE 1663596

Noemia Monteiro Bito – Matrícula SIAPE 1466653

Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Gestor Docente referente ao processo administrativo nº 23065.016481/2024-00, que avalia o docente Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, Matrícula SIAPE 1752658, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL:

José Cícero Correia dos Santos Filho – Matrícula SIAPE 1085327

Luciane Santos Prado – Matrícula SIAPE 1663596

Noemia Monteiro Bito – Matrícula SIAPE 1466653

Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2024

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 60/2022 e tendo em vista o que consta no Processo 23065.014701/2024-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para Avaliação de Desempenho da servidora Rosa Maria Pereira Buarque do Nascimento, Assistente em Administração, SIAPE: 3054691, na disposição a seguir:

Ana Paula Cavalcante de Lima - SIAPE: 1621732

Ana Graziela de Souza Araújo - SIAPE: 1486538

Lelan Queiroz Siqueira - SIAPE: 1928264

Amaro Xavier Braga Junior

PORTARIA Nº 07, de 19 de junho de 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e após deliberação do Conselho do IGDEMA reunido em 18 de julho de 2024, resolve: Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização do Processo de Escolha dos Novos Colegiados dos Cursos de Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, Geografia Licenciatura EAD e Especialização em Ensino de Geografia Licenciatura EAD.

Geógrafo MSc. Esdras de Lima Andrade - SIAPE Nº 3941916

Prof. Dr. Kleython de Araujo Monteiro - SIAPE Nº 1891214

Prof. Dr. Melchior Carlos do Nascimento - SIAPE Nº 2501620

NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 112

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024 **Pág. 24**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br